



Território Federal de Rondônia
Prefeitura Municipal de Pôrto Velho

DECRETO Nº 445 DE 09 DE MAIO DE 1.969.

Altera a Tabela Única do Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de que trata o Decreto nº 414, de 28 de junho de 1.968.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, ítem III, do Decreto-Lei Federal nº 5.639, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

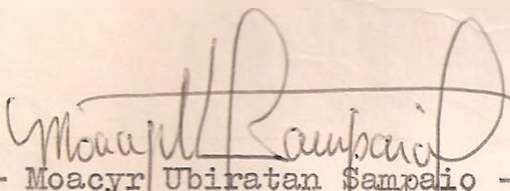
Art. 1º - Ficam incluídos, a partir de 1º de maio do corrente exercício, na Tabela Única - Parte Eventual - de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, aprovada pelo Decreto nº 414, de 28 de junho de 1.968, os seguintes cargos:

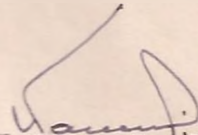
2 - Motorista Nível "12-C"

2 - Motorista Nível "10-B"

2 - Motorista Nível "8-A"

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Moacyr Ubiratan Sampaio -
SECRETÁRIO


- Walter Paula de Sales -
PREFEITO MUNICIPAL